

PARECER Nº 03/2014

PROJETO DE LEI Nº 07/2014

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES- LÚ

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Visa a matéria autorizar a abertura de crédito suplementar ao orçamento, no importe de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária de obras, instalações e material de consumo para a Fundação Municipal de Saúde.

Vem a proposição ao exame de mérito desta Comissão, nos termos do art. 168, c/c o disposto no art. 182, ambos do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Através do crédito em questão, pretende-se o reforço dos elementos de despesa: 44905100, 33903600 e 31900400, dos programas 03.01.01.10.302.0015.1184, 03.01.01.10.302.0015.2235 e 03.01.01.10.302.0015.2236, respectivamente, reforçados em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), tendo por finalidade obras, instalações e material de consumo para a Fundação Municipal de Saúde

Com isso, verifica-se que há necessidade de reforçar as dotações orçamentárias destacadas no art. 1º do referido projeto, sob pena de

inviabilizar a execução de importante programa de trabalho para a população local.

Registre-se que consta do projeto a indicação da dotação do orçamento que será anulada para a abertura do pretendido crédito adicional, havendo, assim, recursos disponíveis para tanto.

Desse modo, o projeto atende ao disposto no art. 43 da citada Lei nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei 07/2014.

Sala das Comissões, 17 de março de 2014.

**Vereador JOSE RODRIGUES - LÚ
Relator**